



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria nº 441, de 04 de setembro de 2020, que Institui o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE-E local, das Escolas Municipais, no âmbito do Município de Derrubadas e nomeia seus integrantes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **ALTERA** a Portaria nº 441, de 04 de setembro de 2020, que Institui o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE-E local, das Escolas Municipais, no âmbito do Município de Derrubadas e nomeia seus integrantes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E local, das Escolas Municipais no âmbito do Município de Derrubadas, nos termos da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020 e nomeia seus integrantes, conforme segue:

I – Representantes da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo:

- a) **Maryneide Berghetti Gross**. CPF nº 896.318.460-91 e CI RG nº 8043309007. Representante da Direção.
- b) **Elisandra Preste Bottega**. CPF nº 002.030.310-67 e CI RG nº 1078244471. Representante dos Professores.
- c) **Letiane Gilneias Gall Rannow**. CPF nº 007.959.690-82 e CI RG nº 9081836117. Representante dos servidores.
- d) **Janine Carmen Gall Fritsch**. CPF nº 001.862.460-05 e CI RG nº 8088427326. Representante dos servidores.
- e) **Tais Fernanda Calgaro Giacomini**. CPF nº 947.068.320-04 e CI RG nº 1064573461. Representante dos pais de alunos.

II – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande:

- a) **Raqueline Rigo Janke**. CPF nº 001.754.270-70 e CI RG nº 1087878631. Representante da Direção.
- b) **Mara Cristina Sorgetz Da Rocha**, CPF nº 895.778.760-72 e CI RG nº 6052868749. Representante da Vice-Direção.
- c) **Janice Alf Ruff**. CPF nº 903.687.110-72 e CI RG nº 2066527306. Representante da Coordenação Pedagógica.
- d) **Tailine Andressa Ruff Selle**. CPF nº 020.435.610-57 e CI RG nº 6105446162. Representante dos professores.
- e) **Andreia Rech Geroldini**. CPF nº 032.823.399-41 e CI RG nº 1110415286. Representante dos servidores.
- f) **Angela Carla Rigo Klein**. CPF nº 020.513.240-50 e CI RG nº 8104313633. Representante dos servidores.
- g) **Clari dos Santos Oliveira**. CPF nº 005.615.140-38 e CI RG nº 1052403837. Representante dos pais de alunos.
- h) **Cristiane Pleszevy Führ**. CPF nº 015.104.070-22 e CI RG nº 5092093731. Representante dos pais de alunos.

III – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias:

- a) **Luciléia Führ Barrof**. CPF nº 721.079.520-00 e CI RG nº 1064571531. Representante da Direção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

- b) **Clebia Lucia Goldschmidt Dallabrida.** CPF nº 002.126.000-10 e CI RG nº 6074903227. Representante dos professores.
- c) **Cristina Pleszevy.** CPF nº 007.188.560-90 e CI RG nº 4081830152. Representante dos servidores.
- d) **Juliana Carvalho Martins.** CPF nº 001.204.810-06 e CI RG nº 7081829744. Representante dos pais.
- e) **Sandra Regina Brizolla.** CPF nº 956.124.320.20 e CI RG nº 8078248211. Representante dos pais.

IV – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira:

- a) **Angela Araújo Crespan Mülbeier.** CPF nº 024.897.710-51 e CI RG nº 1101418687. Representante da Direção.
- b) **Agnaldo Fontana.** CPF nº 750.372.200-25 e CI RG nº 3050648124. Representante dos Professores.
- c) **Vanessa Rodrigues da Silva.** CPF nº 029.373.500-03 e CI RG nº 1092679172. Representante dos servidores.
- d) **Clarice Fátima Fagundes Denes.** CPF nº 944.312.640.00 e CI RG nº 1076952711. Representante dos pais de alunos.

Art. 2º São atribuições do COE-E local:

I – elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, bem como articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;

II – Informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do Novo Coronavírus – COVID-19;

III – organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;

IV – manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantida a execução diária dos mesmos;

V – manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;

VI – analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;

VII – planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;

VIII – agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de abril de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 23 de abril de 2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.